



PROGRAMA DE COMPLIANCE DA ESPAÇO ARQUEOLOGIA

A Espaço Arqueologia, com 10 anos de atuação no mercado, voltada à gestão do patrimônio arqueológico e cultural brasileiro, tem consciência de seu papel no afirmar as boas práticas negociais e de relacionamento que elevam o padrão das relações em sociedade.

A elaboração de um programa de *compliance* visa reafirmar compromissos que preza e pratica desde a sua fundação. Desta forma, em atendimento à Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Espaço Arqueologia alinha-se à legislação vigente e cria instrumentos para a gestão de processos, comunicação interna e externa, bem como ferramentas preventivas adequadas que geram transparência às ações de gestão em sua organização.

Formada pela Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, pela Espaço Educação e Cultura Ltda e pela Espaço Gestão do Patrimônio Cultural Ltda, a Espaço Arqueologia congrega, no seu grupo de organizações, a realização de serviços com o objetivo de promover a gestão do patrimônio cultural, produzindo conhecimento científico, realizando pesquisas referentes a bens arqueológicos, bens tombados, valorados e registrados com base em métodos reconhecidos pela comunidade científica e em atendimento à legislação vigente. No âmbito da pesquisa arqueológica, atua em processos de licenciamento ambiental nos mais diversos empreendimentos, tais como: Parques Eólicos, Usinas Hidrelétricas (UHE), Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), Usinas Fotovoltaicas, Linhas de Transmissão de energia (LT), subestações de energia (SE), empreendimentos imobiliários, áreas de mineração, saneamento básico, rodovias, ferrovias, aeroportos, obras de prevenção de cheias etc..



A Espaço Educação desenvolve pesquisas educacionais e programas de educação patrimonial e ambiental nos variados projetos desenvolvidos pela organização, que envolve produção de materiais didáticos, formação de professores, atividades didático-pedagógicas em escolas, empresas e comunidade em geral.

A Espaço Gestão do Patrimônio Cultural desenvolve pesquisas junto a Comunidades Tradicionais (estudos de Componente Indígena, Quilombolas e demais Comunidades Tradicionais), bem como estudos de bens tombados, valorados, registrados e socioeconômicos.

Missão da Espaço Arqueologia

Ser referência em pesquisa arqueológica e gestão do patrimônio cultural, voltado à sua preservação e disseminação.

Visão da Espaço Arqueologia

Primando por excelência, desenvolve pesquisas científicas em arqueologia e patrimônio cultural, valoriza a comunidade e contribui para o desenvolvimento sustentável do País.

Valores da Espaço Arqueologia

Buscar a superação pelo aprendizado e aprimoramento contínuo, conquistando credibilidade, sustentada por eficiência, agilidade e trabalho em equipe. Visa à qualidade nos resultados, enquanto respeita e valoriza o patrimônio arqueológico, histórico e cultural, bem como nossos colaboradores, clientes e interlocutores.



Compromisso da Alta Gestão

É compromisso da Alta Gestão da Espaço Arqueologia garantir o alcance dos objetivos de *compliance* à luz de sua Missão, Visão e Valores. Aderir e disseminar boas práticas de gestão, alinhada à legislação vigente de combate à corrupção e outras legislações pertinentes, na relação com as pessoas e empresas que com ela desenvolvem atividades, são compromissos inalienáveis de nossa organização.

Para tal, envidará, de forma contínua, esforços no elaborar instrumentos de controle que visam transparência e práticas sustentadas na ética. O Código de Conduta Ética orientará nossa prática interna e externamente, prevendo mecanismos de fomento a boas práticas e repreensão a quaisquer desvios.

Em atendimento à Lei n. 12.846/2013 e ordenamento jurídico vigente, a Espaço Arqueologia alinha-se ao combate à corrupção e cria instrumentos para a gestão de processos, estratégias, comunicação interna e externa vinculada aos compromissos assumidos, bem como diretrizes e meios de apuração de responsabilidades e punições em caso de descumprimento das condutas esperadas.



Papéis e Responsabilidades

Cabe a todos os membros da organização, da Alta Gestão a membros colaboradores, bem como parceiros, clientes e interlocutores o compromisso com as boas práticas negociais, a observância da legislação anticorrupção e dos demais estamentos jurídicos, visando a harmonizado ambiente de trabalho.

Aos envolvidos em práticas divergentes ao presente compromisso deverão ser aplicadas advertências, suspensões temporárias ou mesmo rescisões contratuais, precedidas de averiguação dos fatos e apresentação de direito ao contraditório.

Instância Responsável pelo Programa de *Compliance*

A instância responsável pelo Programa de *Compliance* da Espaço Arqueologia será o **Comitê de Conduta Ética**. Será ele composto por três membros titulares e um suplente, sendo um representante da Direção e três colaboradores com vínculo continuado na empresa, nomeados, formalmente, para essas atividades pela Direção da Espaço Arqueologia, para mandatos não coincidentes de três (3) anos, permitida a recondução por mais um mandato.

Compete ao Comitê, a princípio, promover os valores da empresa junto aos colaboradores, visando a uma ação íntegra e responsável no conviver coletivo, tendo como referência o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia; também averiguar, apurar e determinar as medidas a serem aplicadas em caso de descumprimento do mesmo Código.

Além de acesso à documentação da empresa, que possa indicar desvio de conduta dos colaboradores e gestores, aos membros do Comitê de Conduta Ética é garantido não sofrerem represálias ou punições por investigação de qualquer dos seus membros, independentemente do nível hierárquico.

O processo investigativo será pautado nos princípios da ampla defesa e contraditório, garantindo assim uma apuração justa.

O principal canal de comunicação do Comitê de Conduta Ética será por seu *e-mail* de contato: comite.etica@espacoarqueologia.com.br .

Análise de Riscos

Os riscos são eventos com impactos negativos no atingimento dos objetivos da Espaço Arqueologia. São ameaças aos valores da organização.

A avaliação de risco é um processo constante na Espaço Arqueologia cujos processos e condutas pautam-se no atendimento à legislação e às boas práticas de gestão.

O que se pretende com essa ação é identificar os riscos de *Compliance* aos quais a Espaço Arqueologia está exposta, os fatores de risco existentes, o possível impacto potencial na organização e a probabilidade de se materializar e, ainda, das medidas mitigatórias já existentes, quais devem ser aprimoradas ou adicionadas (ou mesmo suprimidas); também estabelecer qual será o plano de implantação dos ajustes às medidas mitigatórias e como será monitorado pela Unidade de *Compliance*.

Para tanto, a Espaço Arqueologia utiliza-se, em seus processos internos e externos, de uma matriz de análise de riscos, por meio da qual identifica impactos e probabilidades, com a avaliação de risco das realizações.

Esse proceder considera o fator e o grupo de risco aos quais se refere a avaliação (quanto a temas regulados por legislação ou por políticas internas), o impacto potencial sofrido nos negócios da Espaço com a iminente ocorrência do risco (classificado nos níveis: irrelevante, leve, moderado, severo ou catastrófico) e a probabilidade (classificada como: muito baixa, baixa, média, alta ou muito alta).

Fator de Risco:						
Grupo:						
Avaliação:		Impacto				
		Irrelevante	Leve	Moderado	Severo	Catastrófico
Probabilidade	Muito Baixa					
	Baixa					
	Média					
	Alta					
	Muito Alta					

Nessa matriz, os riscos são avaliados e classificados por cores, sendo a amarela destinada aos considerados baixos, a laranja aos médios e a vermelha aos altos.

Avaliado o nível do risco, identificam-se as ações apropriadas para tratamento, podendo ser: manutenção da atividade sem a adoção de novas medidas, nos casos de riscos baixos; manutenção da atividade com adoção de novas medidas de mitigação, diminuindo o grau nos casos de riscos médios ou altos; e até mesmo a paralisação da



atividade nos casos de riscos graves em que não seja possível/viável a adoção de medidas de tratamento.

A avaliação dos riscos das atividades da Espaço Arqueologia é prática permanente a cada novo processo implantado na organização, a qual os monitora por meio de acompanhamento que ocorre, pelo menos, em ciclos anuais.



Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia

Apresentação

Para qualquer organização, conduta ética implica assumir um conjunto de valores que viabilizam o conviver harmônico entre indivíduos e instituições, sendo assim indispensável para o desenvolvimento humano comunitário.

À vista disso, a Espaço Arqueologia reforça o seu compromisso com a sociedade na observância ao ordenamento jurídico em vigor no País, ao que preconiza a Lei Anticorrupção e normas relativas à promoção das boas práticas negociais, no que se refere aos agentes públicos ou privados.

Para os profissionais que em seu nome atuam, fornece informações/orientações para sempre zelarem pela preservação do bom nome da empresa, dos seus parceiros e clientes.

1 Conduta Empresarial

A Espaço Arqueologia preza por relacionamento comercial de transparência com os seus clientes, tendo em vista a construção de parcerias de média e longa duração.

Entende que uma coparticipação se sustenta na confiança adquirida mediante a lisura dos atos e visa à superação das expectativas do cliente e/ou parceiro, pela busca contínua por aperfeiçoamento e respostas eficientes para a solução de conflitos.

A Espaço Arqueologia, por meio da sua direção e do seu corpo técnico e comercial, assume firme compromisso com o que preconiza a Lei n. 12.846/2013 e base legal pertinente.

Em caso de constatadas violações por parte de colaboradores da Espaço Arqueologia, as penalidades abarcam advertências, suspensões ou mesmo desligamento da Empresa, mediante a averiguação do Comitê de Conduta Ética.

O compromisso com este termo é de todos os seus colaboradores, conforme prevê o **Termo de Compromisso** (Anexo I).



2 Filantropia

É permitida a realização de doações a instituições filantrópicas e congêneres, de forma contínua ou eventual, bem como a oferta gratuita de prestação de serviços.

Para que ocorram as doações será necessária uma *Due Diligence* que ateste o histórico ordeiro da instituição donatária na execução dos serviços de assistência que presta.

Será feito o acompanhamento das instituições beneficiadas por meio de relatórios trimestrais (quando a ajuda for contínua) ou relatório de registro da doação (quando for eventual), constando o montante e/ou produtos ou serviços concedidos e sua destinação.

3 Patrocínios

Os patrocínios em atividades esportivas, culturais e similares são importantes meios de atuação junto à comunidade local de origem ou de atuação da empresa. Fomentam a inclusão de pessoas e estimulam a busca por oportunidades, por isso, sempre que possível, deverão ser apoiadas pela Espaço Arqueologia.

Quando ocorrer apoio por meio de patrocínio, será necessária uma *Due Diligence* que ateste o histórico ordeiro da instituição beneficiada na execução dos programas que desenvolve.

Será feito o acompanhamento das instituições beneficiadas por meio de relatórios trimestrais (se a ajuda for contínua) ou relatório de registro do patrocínio (se eventual), constando o montante e ou produtos/serviços concedidos, bem como os resultados alcançados com esse patrocínio.

4 Contribuições político-partidárias

Não é permitida a realização de doações político-partidárias em nome da Espaço Arqueologia.

Havendo solicitação por parte de servidor ou agente público, candidato a cargo público ou pessoas relacionadas, a solicitação deve ser negada e comunicada ao Comitê de Conduta Ética da empresa para fins de registro.



5 Recebimento e fornecimento de itens e benefícios

Não é permitido a nenhum colaborador receber presentes, empréstimos, aceitar convites, jantares, entretenimentos, viagens ou qualquer outro benefício de clientes, fornecedores e/ou parceiros e outros agentes externos, bem como receber dinheiro, títulos financeiros, vales compra, cartões pré-pagos etc.

É permitido ao colaborador o recebimento de brindes promocionais de clientes, parceiros e/ou fornecedores, limitados a 50% do valor do salário-mínimo federal vigente e deverá ser comunicado ao Comitê de Ética.

O colaborador deve comunicar ao Comitê de Ética o recebimento de quaisquer itens ofertados por órgãos, empresas ou pessoas que façam parte do ambiente de negócios da empresa, seja qual for o valor. Caberá ao Comitê encaminhar a devolução do que estiver em desconformidade com essa política.

Convites feitos por clientes, fornecedores e outros agentes externos, como visitas em suas instalações comerciais e fabris, feiras, treinamentos, *workshops* e outros eventos relacionados às práticas comerciais e de negócios da Espaço Arqueologia poderão ser aceitos, desde que devidamente autorizados pela Direção.

O fornecimento de presentes, convites, empréstimos, jantares, viagens ou qualquer outro benefício para clientes, fornecedores e/ou parceiros e outros agentes externos deverão seguir os processos da área de compras, que respeitará as alçadas para aquisições/contratações bem como as regras estabelecidas pelos destinatários.

É permitido ao colaborador o fornecimento de brindes promocionais da empresa para clientes, parceiros e/ou fornecedores.

6 Concorrência, livros e registros contábeis

A Espaço Arqueologia respeita e valoriza a livre concorrência, na crença de que possibilita o balizamento entre melhor preço e assertividade, tendo em vista o resultado mais favorável para o seu cliente.

Opõe-se a qualquer forma de fraude, seja no fornecimento de informações ambíguas seja no uso de propina, como caminho para obtenção de vantagens concorrenciais.

Toda a movimentação financeira e contábil da Espaço Arqueologia segue o que preconiza a legislação e, por consequência, esses dados não poderão ser utilizados com o intuito de promover adulterações com a intenção de fraudar qualquer tipo de concorrência.



7 Meio Ambiente

A preservação do meio ambiente é obrigação de todos os cidadãos e organizações. A Espaço Arqueologia age em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e realiza ações de esclarecimento junto a seus colaboradores para o correto trato dos recursos ambientais, em todas as suas atividades, bem como em todos os locais em que as desenvolve, estimulando práticas sustentáveis e/ou minimizando qualquer tipo de impacto ambiental.

É prática da Espaço Arqueologia no gerenciamento de resíduos sólidos a observação da seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Considera-se que para cada classe de resíduo sólido, há uma especificidade no tratamento, levando em conta os pontos de coleta disponíveis nos municípios em que atua, para que haja a correta destinação destes, respeitando sua periculosidade. Essas práticas são exigidas aos seus colaboradores nos trabalhos em campo ou em qualquer lugar que atuem.

No intuito de contribuir com o esforço na redução de emissão de carbono e impactos ambientais para a geração de energia, a Espaço Arqueologia também conta com uma Unidade Fotovoltaica em sua sede, onde produz a energia consumida em escritório, laboratórios e outros espaços de uso coletivo.

8 Direitos Humanos, Assédio Moral e Sexual

Os direitos humanos, nas suas dimensões mais diversas, são conquistas que a humanidade alcançou e cabe a cada um de nós respeitar e promover. Dessa forma, atuando no campo da cultura, devemos ser promotores do respeito à diversidade, com repúdio a qualquer forma de discriminação por sexo, cor, religião, etnia, idade, orientação sexual ou identidade de gênero.

A Espaço Arqueologia não tolera assédio em suas diferentes formas: verbal, moral, sexual ou situações abusivas que configurem intimidações ou ameaças com quem quer que seja, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial. Por consequência, não aceita posturas de abuso de poder, discriminação, assédio nem desrespeito à dignidade da pessoa humana no relacionamento com colaboradores, parceiros, interlocutores, clientes e seus contratados no espaço físico da empresa, nos diferentes ambientes de atuação, bem como no virtual.



Dada a natureza desse tipo de convívio, estabelece canais de comunicação que facilitem denúncias, como a comunicação direta com a Alta Gestão, com o Comitê de Conduta Ética por seu *e-mail* ou utilizando a caixinha física de “sugestões, críticas ou reclamações” existente na sede da empresa.

9 Confidencialidade e Sigilo

Todos os materiais produzidos na empresa, no exercício das funções de seus membros, são de propriedade da Espaço Arqueologia e por ela protegidos. Propostas comerciais, contratos, informações de recursos humanos, projetos, especificações e desenhos técnicos, estudos técnicos, contabilidade e finanças, planilhas de custos, acordos, investimentos e similares devem ser devidamente protegidos conforme sua importância estratégica e não poderão ser utilizadas sem que a direção da empresa autorize.

Em caso de dúvidas sobre o uso das informações ou sua divulgação, deverá ser consultada a direção da Espaço Arqueologia ou o Comitê de Conduta Ética.

O acesso a esses dados ou demais informações e/ou produtos disponíveis nos computadores e no sistema de rede não poderão ser destinados a terceiros, bem como utilizados para obtenção de benefícios pessoais ou a terceiros.

É vedada a publicação de informações relativas a projetos desenvolvidos pela Espaço Arqueologia, imagens de atividades de campo ou qualquer declaração sobre os estudos em curso sem aprovação prévia da direção da empresa. Os canais de difusão de informações da Espaço Arqueologia restringem-se aos da Empresa.

10 Privacidade e proteção de dados pessoais

A privacidade dos envolvidos nos processos da Espaço Arqueologia deverá ser respeitada e protegida, assim como seus dados pessoais, por serem direitos inerentes ao indivíduo como pessoa natural.

Os processos da Espaço Arqueologia consideram os princípios de *privacy by design* e *privacy by default*, considerando o respeito à privacidade um fator relevante na construção de projetos e na sua execução.

Os dados pessoais serão tratados pela Espaço Arqueologia em observância à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (n. 13.709/2018), adotando-se medidas de



segurança, técnicas e administrativas que visem proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

11 Uso adequado dos ativos da Empresa

Consideram-se ativos da Espaço Arqueologia seus bens e direitos que possam ser convertidos em valores monetários, vantagens concorrenciais, de credibilidade e imagem junto ao meio em que se insere.

É imprescindível que os que agem em nome ou em conjunto da empresa atuem de forma a valorizar os seus ativos materiais e imateriais, desenvolvendo as atividades com retidão, preservando o bom nome da Espaço Arqueologia. A atuação em seus respectivos ambientes de trabalho deverá promover excelência e conduta ética condizente ao que é apresentado no presente documento.

A utilização de dados e informações provenientes dos projetos desenvolvidos na Espaço Arqueologia, fora do escopo de trabalho da empresa, só será permitida com autorização prévia e expressa da Alta Gestão.

É responsabilidade dos colaboradores zelar pelo cuidado com os bens da empresa contra furto, perda, danos, desperdício e uso inadequado que venha a reduzir o tempo de serventia ou de forma a macular a imagem da Espaço Arqueologia.

O uso das redes sociais da Espaço Arqueologia e de todos os seus canais de comunicação com o público externo deverão atender, estritamente, aos interesses científicos, comerciais e estratégicos da empresa.

12 Saúde e Segurança nas Atividades

O bem-estar e a segurança dos colaboradores são valores e obrigações da Espaço Arqueologia e de cada um dos seus membros.

Comprometida com o que prevê a legislação e atenta às possibilidades de oferecer melhores condições de saúde e segurança, a empresa oferta cursos na área de segurança



do trabalho e vacinas que visam proteger os colaboradores para o desenvolvimento das suas atividades nos diferentes locais de atuação.

A Espaço Arqueologia disponibiliza para os colaboradores, nos termos da legislação vigente, Equipamentos de Proteção Individual e eletrônicos, veículos e outros materiais para a adequada execução dos trabalhos.

Além do seguro de vida, sempre que possível, oferece plano de saúde para o atendimento efetivo e adequado aos colaboradores.

13 Conflito de Interesses

Conflitos de interesses pessoais e/ou de terceiros, em hipótese alguma, deverão se sobrepor ou confrontar os interesses da Espaço Arqueologia.

Os colaboradores da Espaço Arqueologia não poderão desenvolver atuações profissionais (com vínculo continuado, esporádico ou informal) com pessoas ou empresas parceiras, concorrentes e clientes.

Cabe aos colaboradores da Espaço Arqueologia, que possuam parentes até terceiro grau no serviço público, informar isso ao Comitê de Conduta Ética e ao setor de Recursos Humanos, caso a empresa tenha relação com o órgão ou entidade públicos.

A ocorrência de relacionamentos afetivos - entre funcionários da Espaço Arqueologia ou com colaboradores de outras instituições a ela diretamente vinculadas - deve ser informada pelos funcionários ao Comitê de Conduta Ética e ao setor de Recursos Humanos, que avaliará possíveis implicações e interferências nas relações de trabalho e encaminhará as ações necessárias para o caso.

Situações não apresentadas neste Código, que possam gerar conflito, deverão ser informadas aos gestores da empresa para análise.

14 Autoria sobre conteúdos e informações produzidas pela Espaço Arqueologia

Os conteúdos e informações produzidas pela Espaço Arqueologia, no exercício das funções de seus colaboradores, contratados em qualquer modalidade, são de propriedade da Espaço Arqueologia, sem prejuízos aos direitos autorais dos seus autores.



A respeito da proteção dos dados pessoais manipulados quando da realização das pesquisas pela Espaço Arqueologia serão observadas as regras de tratamento de dados pessoais, conforme a LGPD e as boas práticas adotadas.

Caberá ao Comitê Científico dirimir dúvidas e ou divergências de entendimento sobre a participação autoral no desenvolvimento dos trabalhos da Empresa, avaliando e determinando a forma correta de fazê-lo.

14.1 Comitê Científico

O Comitê Científico será formado por 6 (seis) membros com vínculo continuado na Espaço Arqueologia e, quando necessário, poderá contar com consultor externo. A Alta Gestão da Espaço Arqueologia, formalmente, nomeará o Comitê cujos integrantes permanecem na função durante 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação para o mesmo período.

O Comitê Científico da Espaço Arqueologia tem a função de balizar tomadas de decisões de cunho científico nos serviços que a Empresa fornece a terceiros, assegurando o uso de metodologias que se mostrem efetivas e reconhecidas para a obtenção de resultados confiáveis.

Cabe-lhe também definir e recomendar incentivos à formação em pesquisa para os colaboradores, bem como aprovar e corrigir todos os materiais produzidos em nome da Espaço Arqueologia.

É papel do Comitê Científico avaliar e deliberar sobre a efetiva participação de membros em uma pesquisa, decidindo a ordem de menção dos pesquisadores na autoria das produções científicas geradas pela Espaço Arqueologia.

Compete ao Comitê Científico fazer o planejamento e acompanhar a execução de métricas de publicações previstas para acontecer em períodos anuais ou bienais.

A linha editorial dos livros a serem produzidos pela Espaço Arqueologia deverá ser aprovada pelo Comitê Científico, primando pelo rigor científico-metodológico, em atendimento às necessidades evocadas pelas pesquisas empreendidas.

15 Comunicação e treinamento

A comunicação com o público interno e externo é imprescindível para que os compromissos apresentados possam ser praticados por todos os envolvidos em processos nos quais a Espaço Arqueologia se envolve.



A comunicação com o público externo ocorre tão logo sejam disponibilizadas as versões dos documentos do Programa de *Compliance*, de fácil visualização na página de Internet da empresa. Também serão divulgados nas demais redes sociais, canais oficiais da Espaço Arqueologia para ampliar a difusão dos documentos.

Para o público interno, além do propagado nos diferentes canais de comunicação, é feito um Programa de Treinamentos, com o intuito de atingir a totalidade dos colaboradores juntamente à Alta Gestão, em pequenos grupos, visando à apropriação dos compromissos e à coleta de sugestões para aprimorar o Programa elaborado. Novos treinamentos ocorrerão sempre que necessários para tratar de alguma temática específica, assim como na admissão de novos colaboradores no quadro profissional.

16 Canais de Denúncia

Os canais de denúncia, além de serem meios para informar desvios frente aos compromissos assumidos pela Empresa por meio do Programa de *Compliance*, também servem para sugerir/recomendar mecanismos para prevenir possíveis inconformidades.

Dessa forma, além do contato direto com a Direção da Empresa, o público externo e interno poderá se utilizar do contato por correio eletrônico comite.etica@espacoarqueologia.com.br. Ao público interno também estará disponível a caixinha física para sugestões, crítica e reclamações.

17 Medidas de Controle e Disciplinares

As medidas de controle são mecanismos imperiosos ao bom desenvolvimento dos serviços fornecidos aos clientes, retratando lisura e responsabilidade contábil frente aos órgãos competentes do Estado.

No que prevê a Lei, a Espaço Arqueologia partilha com clientes e parceiros, sempre que necessário, o Balanço Patrimonial - DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) - e as Certidões Negativas de Débitos dos Órgãos Públicos.

Quanto às atividades desenvolvidas, foi construído detalhado *design* de processos, a fim de minimizar falhas e explicitar cada um para os colaboradores. Com tais providências de controle, diminuem os riscos e aumenta a eficiência dos processos.

Em relação às medidas disciplinares, longe de ser mecanismo de intimidação, visa garantir o compromisso da Alta Gestão, de colaboradores, clientes e parceiros de desenvolver boas práticas de gestão, executar assertivamente os trabalhos e promover



um ambiente harmônico nas relações entre pessoas e instituições. As medidas disciplinares, se necessárias, deverão ser aplicadas para que o proposto neste documento seja realmente cumprido. Logo, o descumprimento desses compromissos poderá resultar em:

- **advertência verbal:** medida em que será explicitada a regra violada e dado o alerta de que este tipo de prática não será tolerada na empresa;

- **advertência escrita:** medida que visa reiterar o repúdio da empresa à violação de normas ou outra infração que fira o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia. A partir daí será aguardada rápida mudança de postura e ou de conduta do colaborador, evitando seu desligamento do quadro funcional;

- **suspensão:** medida que visa suspender as atividades do empregado temporariamente, com o fito de resgatar o comportamento do empregado conforme as normas da empresa. Será aplicada após advertências ou, até mesmo, logo após o cometimento de falta de maior relevância.

- **demissão:** última medida a ser tomada, caso tenha havido malogro nas anteriores. Esta pode ser por justa causa ou sem justa causa, de acordo com o que prevê a legislação vigente. De qualquer forma, vale destacar que, para demissão por justa causa, os fatos deverão ser comprovados. E ao colaborador será garantida ampla defesa e o contraditório.

Caso ocorram medidas de descumprimento do Código de Conduta Ética por clientes e parceiros, serão contatados os responsáveis pelo contrato, visando advertir, verbalmente, a incorrência de desvios; se mantida a postura e/ou a conduta, a advertência será por escrito e, em última instância, encaminhada a rescisão contratual.

18 Ações de Remediação

As ações de remediação aplicam-se às situações em que todos os esforços foram envidados para promover ambiente desejado de negócios e relacionamentos, indicadas medidas de prevenção para que os desvios não ocorressem, mas sem que se houvesse obtido êxito.

Em se tratando de equívocos em processos de trabalhos da Espaço Arqueologia, não deverão ser medidos esforços para a rápida correção. Se o desvio tiver ocorrido no âmbito financeiro ou fiscal, ações reparadoras imediatas devem ocorrer para que o problema seja resolvido sem infortúnios aos envolvidos. Ademais deverão ser



monitoradas a aplicabilidade e as eventuais falhas no cumprimento do Programa de *Compliance* pelo Comitê de Ética, para serem sanadas o mais breve possível.

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Declaro ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando pela sua aplicação, sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho.

Existe alguma situação que deva ser declarada em relação a conflito de interesse para informação e/ou validação do Comitê de Conduta e Ética?

() Sim _____

() Não

Nome completo: _____

Área/setor de atuação: _____

Assinatura: _____

Local/Data: _____